



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 279/2012 - DG

Institui o Grupo de Trabalho Biometria –
Tecnologia e designa seus membros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, e

Considerando os termos da Portaria nº 275/2012-DG, que instituiu o Comitê Deliberativo da Biometria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Biometria – Tecnologia.

Art. 2º Designar os servidores Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (STI), Marcos Flávio Nascimento Maia (CIT/STI), Tyronne Dantas de Medeiros (CLE/STI), Carlos Magno do Rozário Câmara (SSP/CIT/STI) e Juan Pablo Mousinho (CS/STI), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta portaria, ao qual caberá estudar e apresentar ao Comitê Deliberativo da Biometria do TRE/RN o plano de execução relativo ao seu respectivo tema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de novembro de 2012.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral